



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
807/2023	852/2023	18/07/2023 08:46:07	18/07/2023 07:45:20

Tipo

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Número

103/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ

Ementa:

Solicito diárias para custear despesas em Brasília para participar do Curso especial de procedimentos para correta identificação, captação, formalização e execução de Emendas Parlamentares.



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003800390033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

DADOS DO REQUISITANTE

NOME: Ver. Luciano Navar Boeno Menendez

REQUISITO COM BASE NA LEI Nº 2.121 DE 20 DE AGOSTO DE 2019, DIÁRIAS CONFORME ABAIXO DESCRITO.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

FINALIDADE DA VIAGEM: Solicito diárias para custear despesas em Brasília para participar do Curso especial de procedimentos para correta identificação, captação, formalização e execução de Emendas Parlamentares.

DESTINO : Brasília

ENDEREÇO: , SRTVS, , Asa Sul, CEP - 70340-000, Brasília - DF

DATA PREVISTA: 26/07/2023

DATA PREVISTA PARA RETORNO: 29/07/2023

HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA: 05h00

HORÁRIO PREVISTO PARA RETORNO: 13h00

DAS DIÁRIAS

SEM OU COM PERNOITE? Com Pernoite

Nº DE DIÁRIAS : 4

VALOR UNITÁRIO R\$: 950,00 + 20% de transportes urbanos

VALOR TOTAL R\$: 4.560,00





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBSERVAÇÃO:

MARECHAL FLORIANO - ES, 18 de julho de 2023

Ver. Luciano Navar Boeno Menendez

Servidor

Autorizo o pagamento das Diárias acima especificadas para atender a execução dos serviços de interesse do Poder Legislativo Municipal, que correrão por conta da dotação orçamentária: **001001.0103100992.001 - Manutenção da Atividade da Câmara, - Elemento de Despesa: 3.3.3.90.14.0000.** Ao Departamento Financeiro e Contábil para verificar os procedimentos conforme a Instrução Normativa SCO nº 003/2020, a existência de recursos disponíveis para realizar empenho e o pagamento.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003000350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Luciano Navar Boeno Menendez** em 18/07/2023 07:45

Checksum: **DC5F1C70350E07B04AADD1C9FB5AAE5E6BE4B1EEC5A96463B41A471560635BA6**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Emendas Parlamentares

-  27 e 28 de julho de 2023
-  Brasília - DF
-  Carga horária: 16h

Inscrições abertas

Informações do curso

-  27 e 28 de julho de 2023
-  Brasília - DF
-  Carga horária: 16h

Escolha sua inscrição

- Presencial



 R\$ 3.547,00
- Online ao vivo



 R\$ 2.547,00

FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicitar curso **In company**

Apresentação

[Apresentação Professor - Youtube+](#)

**Curso de autoria do Grupo Orzil e time de professores. Exclusivo, criado e elaborado em 2017. +Recente Atualização 2023.*



A **emenda parlamentar** constitui instrumento pelo qual o Congresso Nacional participa da elaboração do orçamento anual. As emendas parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando a melhor alocação dos recursos públicos. Significa oportunidade de acrescentar valores às programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que o parlamentar representa ou prioriza. Além das individuais, existem as emendas coletivas, como as de bancada e as de Comissão, produzidas em conjunto pelos parlamentares com o objetivo de atender aspectos de relevância regional ou temática, em síntese.

O projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) é enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional. No Parlamento, inicialmente, a proposição é apreciada por comissão mista de deputados e senadores que a preparam para a deliberação do Plenário.

Durante a tramitação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, nossos representantes têm a oportunidade de, em nome dos cidadãos, aperfeiçoar a proposta realizada pelo Poder Executivo. Os parlamentares, as bancadas e as comissões identificam as localidades onde desejam ver executados os projetos e serviços, bem como inserem novas programações com o objetivo de atender a demandas das comunidades por eles representadas. Essas

FICHA DE INSCRIÇÃO

transferências especiais. O Congresso Nacional promulgou em 12 de janeiro de 2019 a **Emenda Constitucional 105/19**, que permite a **assinatura direta** de

recursos de emendas parlamentares a Estados, Distrito Federal e Municípios sem vinculação a uma finalidade específica.

De outro lado, a Constituição federal determina que as **emendas individuais dos parlamentares serão obrigatoriamente executadas**, embora sujeitas a bloqueios por falta de receita no mesmo percentual aplicado a outras despesas (contingenciamento). Metade do valor das emendas deve ser destinado a programações da área de saúde. Com a nova regra, o parlamentar poderá escolher se o dinheiro será transferido com vinculação a um objeto específico (transferência com finalidade definida) ou para uso livre (transferência especial) sob certas condições. Nas duas situações, os recursos não poderão ser usados para despesas com pessoal (ativos, inativos ou pensionistas) e para pagar encargos sociais. Além disso, não poderão ser usados para pagar juros da dívida.

Em 2020, o Ministério da Economia informou que o **novo módulo das Transferências Especiais** está disponível na Plataforma +Brasil/Transferegov e que todas as informações referentes às **emendas parlamentares** também já estão disponíveis para consulta.

Nas **transferências especiais** há mais liberdade aos municípios na execução de ações. A Constituição, no entanto, estabelece limites. Os recursos só podem ser gastos em programas que atendam diretamente ao cidadão, como ações de educação, capacitação profissional, saúde e até artesanato. A modalidade não pode ser usada para pagar o funcionalismo – ativo, inativo ou pensionistas – nem para quitar os encargos de dívidas das prefeituras.

Criada em 2021, o Plataforma +Brasil/Transferegov informatiza a prestação de contas de transferências federais voluntárias recebidas pelos entes locais. As **transferências especiais são a décima modalidade** integrada ao novo sistema.

Em 2022, foi publicado no DOU a **PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/SEGOV Nº 1965**, que **dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização das emendas individuais, de bancada estadual**, de relator-geral, de comissão e de comissão mista permanente e superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição, nos arts. 62, 64 a 75 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, e art. 4º, §§ 7º e 8º, da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022.

Já em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a nova **Emenda Constitucional nº 126/2022** ("Emenda da Transição") alterou as regras permanentes para cálculo e distribuição dos valores das emendas impositivas individuais.

A alteração promovida no art. 166, § 9º, redefiniu a base de cálculo para o limite de 2% da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, cabendo às emendas de Deputados o total de **1,55%** da RCL e às emendas de Senadores **0,45%** da RCL. Considerando a RCL de 2021 em R\$ 1.062.519.047.775, conforme dados de série histórica publicada pelo Tesouro Nacional Transparente, os novos valores são:

Valor total emendas 2023: 21.250.380.956 / Câmara dos Deputados: 16.469.045.241 / Senado Federal: 4.781.335.715

Assim, a Orzil elaborou o referido treinamento com objetivo primordial de capacitar profissionais e gestores para o desenvolvimento de técnicas que ajudem a identificar, captar, formalizar e executar emendas parlamentares, visando a contribuir para melhor desempenho das instituições e para o desenvolvimento socioeconômico do País.

O treinamento sobre a matéria torna-se essencial para todos aqueles que, de alguma forma, desenvolvem atividades relacionadas ao tema ou pretendem atuar nesse campo. **O conteúdo abrange aspectos não previstos ou complementares à legislação**, no que se refere às emendas parlamentares. *Fonte e dados coletados: Câmara dos Deputados e Ministério da Economia.*

Objetivos

Capacitar profissionais para o desenvolvimento de técnicas que ajudem a identificar, captar, formalizar, executar e prestação de contas de emendas parlamentares, visando a contribuir para melhor desempenho das instituições e para o desenvolvimento sócio-econômico do País.

[Cursos Realizados \(Fotos\):](#)

Metodologia

A metodologia do curso é interativa e estimula a reflexão; alterna exposição dialogada, troca de experiências dos proponentes e convenientes, aborda exemplos práticos voltados também para solicitação e formalização prática das Emendas Parlamentares.

É conferida ênfase à realidade das novas regras e à busca de solução para problemas existentes na captação e recebimento de recursos federais por meio das emendas.

Disponibilizamos notebooks aos alunos com apostila digital, em Pdf, visando à facilitação do aprendizado.

Curso híbrido com participação de alunos matriculados no curso Online Ao Vivo.

[INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES PARA CURSOS ONLINE:](#)

Público-alvo

- Prefeitos, secretários municipais e vereadores
- Consultores municipais
- Assessores e consultores parlamentares
- Captadores de recursos
- Assistentes, coordenadores e gerentes de programas e projetos governamentais
- Gestores e servidores públicos dos estados e municípios
- Procuradores, advogados, contadores, administradores, prefeitos, vereadores e consultores
- Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeiras e Jurídicas
- Funcionários do Sistema "S", OSCIPs, ONGs, OSs, Fundações, Institutos, Agências, Universidades, Autarquias, e Empresas Estatais
- Instituições beneficentes
- Auditores e Controladores internos e externos
- Profissionais e especialistas voltados para atividades de recursos públicos



Autenticar documento em

<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>

<https://www.orzil.org.br/emendas-parlamentares> 3200320033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 6

- Secretários, Assessores, Diretores, Coordenadores e Assistentes do Poder Executivo Federal

17 anos
DE HISTÓRIA
E TRANSFORMAÇÃO

+ de 1.400
CURSOS REALIZADOS

+ de 24.000
ALUNOS CAPACITADOS

+ de 4.000
INSTITUIÇÕES CLIENTES

Programação

I – Fases Iniciais de Identificação e Captação

- Emendas conforme Portaria Interministerial ME/SEGOV Nº 1965, de 10 de março de 2022

EMENDAS DE COMISSÃO E COMISSÃO MISTA PERMANENTE

EMENDAS DE RELATOR-GERAL

EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA

EMENDAS INDIVIDUAIS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA

- Emenda Constitucional nº 126, de 22 de dezembro de 2022 – Altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária

Valor das emendas individuais de Deputados e Senadores

Distribuição do acréscimo entre as emendas individuais impositivas

Possibilidade de remanejamento durante a execução

- Introdução à captação de recursos
- Marco legal da captação
- Ciclo orçamentário
- Plano Plurianual – PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei Orçamentária Anual – LOA
- Manual Técnico Orçamentário - MTO
- Funcional Programática
- Classificação Orçamentária da Receita e Despesa
- Estrutura da programação orçamentária
- Tipos de programas e suas integrações com as ações orçamentárias
- Projeto x atividade
- Formas de implementação orçamentária
- Programação x emendas
- Tipos e identificação de emendas
- O processo legislativo de emendas
- Como participar do processo orçamentário?
- Formas e momentos de captação das emendas
- Prazos- Vedações- Limitações
- Condicionantes para a captação: entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos
- Consultas ao Sistema SIGA Brasil
- Consultas no Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal
- Execução orçamentária e financeira das dotações decorrentes de emendas individuais
- Orçamento IMPOSITIVO
- Execução orçamentária e financeira das emendas coletivas

II – Legislações

- Portaria Interministerial ME/SEGOV Nº 1965, de 10 de março de 2022 – Procedimentos e prazos para operacionalização das emendas individuais
- Portaria Interministerial nº 252, de 19 de junho de 2020 (Estabelece normas de execução orçamentária e financeira da transferência especial a Estados, Distrito Federal e Municípios prevista no art. 166-A da Constituição).
- Emenda Constitucional nº 126, de 22 de dezembro de 2022 – Altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária
- Emenda Constitucional nº 105, de 2019 - Torna obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares
- Emenda Constitucional nº 100, de 2019 - Torna obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares
- Emenda Constitucional nº 86, de 2015 - Institui o Orçamento Impositivo
- Constituição Federal
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei Orçamentária Anual - LOA
- Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007
- Resolução nº 1, de 2006, CN

III – Ciclo orçamentário e as Emendas

- Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
- Competências (inadmissibilidade das emendas)
- Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas
- Classificação e Diretrizes Gerais sobre as Emendas Despesa
- Emendas de Comissão
- Emendas de Bancada

Autenticar documento em

<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>

<https://www.orzil.org.br/emendas-parlamentares> 3200320033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 7

- Emendas Individuais: emendas de destinação específica e emendas especiais
- Parecer Preliminar (Parte Geral / Parte Especial)
- Distribuição de recursos
- Disposições Gerais sobre as Competências e Atribuições dos Relatores
- Relatores Setoriais
- Relator Geral
- Diretrizes Gerais para apreciação e votação
- Aprovação das emendas
- Alterações e ajuste de emendas
- Execução de emendas
- Processo orçamentário legislativo no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados

IV – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

- Cadastro de ações
- Informações necessárias e módulo de emendas (classificação orçamentária da despesa; número da emenda; autor da emenda; valor da emenda; beneficiários da emenda; objetos ou propostas para cada beneficiário; e se há impedimento de ordem técnica na execução da despesa correspondente, e sua justificativa).

V – Procedimentos para operacionalização das emendas individuais conforme PI ME/SEGOV nº 1965, de 10 de março de 2022

- Indicação, Alteração e Priorização de Beneficiários
- Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica
- Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica na Plataforma +Brasil
- Prazos e procedimentos para a superação de impedimentos de ordem técnica
- Execução orçamentária
- Alterações Orçamentárias
- Disposições comuns às medidas saneadoras e às alterações orçamentárias
- Ampliação ou Redução de Valores de Movimentação e Empenho

VI – Transferegov para transferências específicas

- Dispositivo legal
- Sistemas Gerenciais e o Novo Painel dos Parlamentares
- Procedimentos e prazos para apresentação e registro das emendas
- Condições para celebração do convênio ou contrato de repasse
- Cadastramento dos programas
- Envio das propostas e dos planos de trabalho
- Análise as propostas
- Complementação ou ajustes da proposta
- Aprovação e impedimentos à celebração
- Omissão ou erro do encaminhamento
- Destinação das emendas
- Impedimentos de ordem técnica:
 - não indicação do beneficiário e do valor da emenda nos prazos estabelecidos;
 - não apresentação da proposta e plano de trabalho no prazo previsto;
 - desistência da proposta por parte do proponente;
 - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
 - incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;
 - falta de razoabilidade do valor proposto;
 - não aprovação do plano de trabalho.

VII – Transferegov (COMUNICADOS 2023)

- CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
- CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO de contrato de repasse
- CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO das emendas individuais RP6 na modalidade transferência especial

- Execução das emendas individuais:

- Indicação de Beneficiários no SIOP
- Janela de alterações de GND
- Divulgação dos Beneficiários na Plataforma +Brasil
- Aceite e Indicação de agência de relacionamento
- Registro de Impedimento Técnico no SIOP
- Impedimentos no site do Ministério da Economia

- Etapas Finais

- Caráter não impositivo da plataforma e boas práticas
- Fluxo e projeção da operacionalização
- Carga do SIOP
- Programa e Plano de Ação
- Autorização de nota de empenho
- Possibilidade de vinculação à Aplicação Temática



Autenticar documento em

<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>

<https://www.orzil.org.br/emendas-parlamentares> 3200320033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 8

- Aspectos polêmicos e fundamentais na prestação de contas
- Considerações gerais sobre competências e alcance da prestação de contas

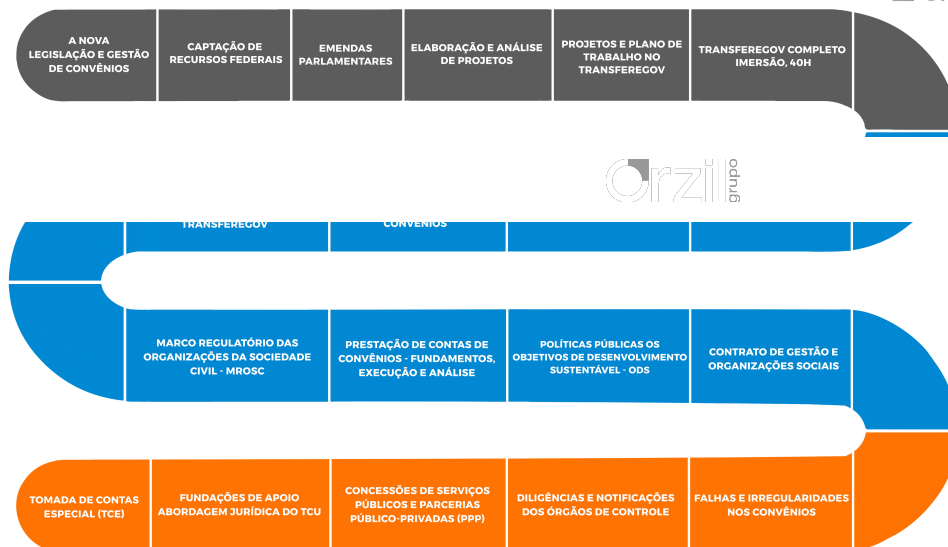
Palestrantes

Ciente de nossa responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de reconhecida qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores. [Saiba mais](#)

Trilha



TRILHA DO CONHECIMENTO CONVÊNIOS PÚBLICOS E PARCERIAS



Diferencial Orzil

A Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

Presencial



Computadores individuais

Notebooks individuais, modernos e com apostilas digitais



Kit especial

Produção exclusiva: bolsa, garrafa, estojo, pen drive, etc



Alimentação

Almoço e coffee break



Cartão fidelidade

Premiações de 5 a 10 pontos

Auditórios

Autenticidade verificada em

<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>



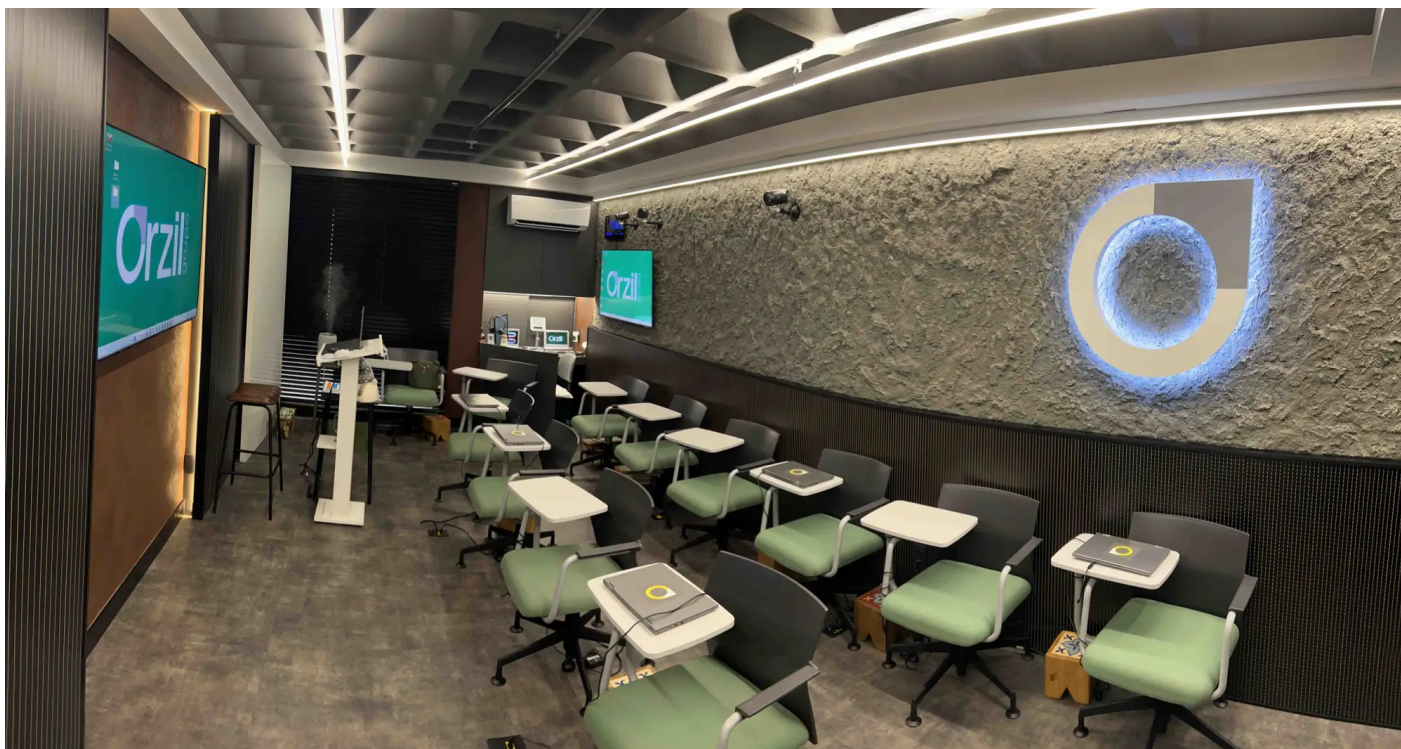
Em região estratégica de Brasília, no setor de Rádior e TV Sul - SRTVS, área central da Capital Federal, ao lado do Eixo Monumental e a poucos minutos dos ministérios e do Congresso Nacional, situam-se os auditórios da Orzil, onde também são realizados os seus eventos. O Edifício dos auditórios dispõe de estacionamento privativo e praça de alimentação, com excelentes restaurantes executivos.

AUDITÓRIO BLACK

AUDITÓRIO EXECUTIVO

AUDITÓRIO MASTER

AUDITÓRIO VIP



SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Asa Sul. Sala 601 (Escritório). Ed. Novo Centro Multiempresarial. CEP 70340-000 Brasília - DF

Dados bancários

Cursos presenciais

Orzil Consultoria e treinamentos Ltda

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília - DF



Dados bancários

Banco do Brasil (001)

Agência 0452-9

C/C 142.157-3

Cursos online ao vivo

Orzil Cursos e Eventos Ltda

CNPJ: 08.942.423/0001-32

Inscrição Estadual: 07.489.772/001-07

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília - DF



Autenticar documento em

<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>

<https://www.orzil.org.br/emendas-parlamentares> 3200320033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 10



Dados bancários
Banco do Brasil (001)
Agência 0452-9
C/C 133.144-2

Depoimentos

Alany Moura

Polícia Militar do Piauí/PMPI

“ Além da excelente estrutura programática do curso, podemos destacar a equipe de apoio e em especial o instrutor, com sua maestria, conduziu de forma espetacular os conteúdos, aplicando técnicas para que os alunos não perdessem o foco. Curso: Plataforma +Brasil - Transferegov.br Completo (celebração, execução, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas), janeiro 2023. ”

Rosângela Alves

Vitorino e Silva Serviços Administrativos/DF

“ A recepção foi perfeita, tudo de muito bom gosto e bem organizado, muito mais do que o esperado. Me surpreendeu a excelente didática do professor, já fiz outros cursos de metodologia diferentes, em nenhum consegui um aproveitamento tão bom. Curso: Plataforma +Brasil - Transferegov.br Completo (celebração, execução, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas), janeiro 2023. ”

Flávia

Prefeitura M

“ Excelente curso leve, cordia recepcionados fe conhecimento, que a profe excepcional. (Dispensa e anex TCI ”



ONDE ESTAMOS

Setor de Rádio e TV Sul
SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 601
CEP: 70340-000, Asa Sul, Brasília - DF

A ORZIL

Quem somos
Diferencial
Palestrantes
Cartão fidelidade
Seja nosso professor
Nossos clientes
Atividade social
Fotos

ESTRUTURA

Auditórios
Localização
Lista de hotéis

CURSOS

Nova lei de licitação



Autenticar documento em

<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>

<https://www.orzil.org.br/emendas-parlamentares> 3200320033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 11

Transferegov e parcerias
Presencial
Online ao vivo
In Company

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Termos de uso
Políticas de privacidade
Políticas de cancelamento
Dados bancários
Certidões legais

Copyright © 2023 Grupo Orzil



Processo: 807/2023 - RELD 103/2023

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL

De: Departamento Protocolo e Atendimento

Para: Secretaria Geral Legislativa

ENCAMINHO PARA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Marechal Floriano-ES, 18 de julho de 2023.

Sonia Maria dos Santos
Assessor de Serviços de Protocolo - Mat.

Tramitado por, Sonia Maria dos Santos, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 37003100330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 18/07/2023 08:46

Checksum: **ED4338F45CA2FECAFC5705A9AACC5DC1A128627D35B0CE14712B8F05453A2B70**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 37003100330031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Processo: 807/2023 - RELD 103/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Secretaria Geral Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

A VOSSA EXCELÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO.

Marechal Floriano-ES, 25 de julho de 2023.

Gibran Christo Schneider
Diretor Legislativo - Mat. 48

Tramitado por, Gibran Christo Schneider, Mat. 48



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 37003100330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **25/07/2023 09:53**

Checksum: **B0F6DA96F4C587FA82D3AB800FBBE44691AF6C3C7FF8575739C937A665E11EE2**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 37003100330032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Processo: 807/2023 - RELD 103/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Financeiro e Contábil

APROVADO PARA PAGAMENTO! SEGUE COM AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Marechal Floriano-ES, 25 de julho de 2023.

Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal - Mat. 80

Tramitado por, Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior, Mat. 80



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 37003200350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em **25/07/2023 12:37**

Checksum: **CFD1A68B41A2ADEE85C6E19BEEF2AC1BC01AC77681AB3352FDE855A19E0BC89D**





Processo: 807/2023 - RELD 103/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Departamento Financeiro e Contábil

Para: Gabinete do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez

DIÁRIAS PAGAS SOB PROTOCOLO BANCÁRIO NÚMERO 15263690.

SEGUE PARA ANEXAR RELATÓRIO.

Marechal Floriano-ES, 25 de julho de 2023.

Claudiana Cristina Littig de Melo
Técnico Legislativo - Mat. 1

Tramitado por, Claudiana Cristina Littig de Melo, Mat. 1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 37003200370030003A005400

Assinado eletronicamente por **Claudiana Cristina Littig de Melo** em **25/07/2023 14:53**

Checksum: **267CF9929E055E0C2C654FF4AAAE8F6E34E26CFB4CA78BA3B45AB31E25C9AB8**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 37003200370030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Processo: 807/2023 - RELD 103/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL

De: Gabinete do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez

Para: Departamento Financeiro e Contábil

Prestação de contas de diárias recebidas.

Marechal Floriano-ES, 1 de agosto de 2023.

Ver. Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador - Mat. 149

Tramitado por, Ver. Luciano Navar Boeno Menendez, Mat. 149



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 37003200370038003A005400

Assinado eletronicamente por **Ver. Luciano Navar Boeno Menendez** em **01/08/2023 13:53**

Checksum: **2E03F6FD838B170807744B02CB710A457993B82049FACA23E9D612AF29C59848**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 37003200370038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Participei de um curso de capacitação para meu mandato chamado Emendas Parlamentares, em Brasília DF, do dia 26 a 29 de Julho de 2023, com a finalidade de aprimorar meus conhecimentos acerca de temas relevantes para o desenvolvimento das atividades parlamentares e de me capacitar para o desenvolvimento de técnicas que ajudem a identificar, captar, formalizar, e executar, além de ter desenvolvido maior conhecimento sobre a prestação de contas de emendas parlamentares.

Embarcamos no voo 4635 às 04h50min e no voo 4800 às 06h50min, ambos da AZUL no dia 26/07/2023 com retorno nos voos 5046 às 05h45min, voo 2776 às 11h e por fim voo 4242 às 12h55min no dia 29/07/2023 com a mesma companhia aérea. Chegamos a Marechal Floriano às 15h37min.

No primeiro dia do evento 26/07 – Quarta

Chegamos a Brasília e tivemos a oportunidade de visitar a Biblioteca Nacional e conhecer o espaço “Geek”, que é um destaque na Biblioteca Nacional de Brasília, DF, por sua capacidade de atrair e incluir diferentes públicos, promovendo à leitura, a criatividade, a inovação e a relevância social. O espaço oferece uma abordagem diversificada que integra mídias e formatos, incentivando o interesse por cultura pop, ciência, tecnologia e outras áreas, enquanto capacitam digitalmente os visitantes. Em suma, o espaço Geek torna a biblioteca mais atrativa, abrangente e dinâmica.

Dia 27/07/2023 – Quinta

1º dia do curso

A Emenda Parlamentar é um instrumento pelo qual o Congresso Nacional participa da elaboração do orçamento anual, buscando aprimorar a proposta do Poder Executivo e alocar melhor os recursos públicos. Elas atendem às demandas das comunidades representadas pelos Parlamentares. Existem emendas individuais e coletivas, como as de Bancada e as de Comissão, que visam aspectos regionais ou temáticos.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) é enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional e passa pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO. Durante essa tramitação, os Parlamentares têm a chance de aprimorar a proposta, indicando localidades para projetos e serviços e inserindo novas programações por meio das emendas parlamentares.

Nos últimos anos, houve mudanças significativas, como a emenda constitucional que permitiu transferências diretas de recursos de emendas parlamentares a Estados, ao Distrito Federal e Municípios sem vinculação específica. As emendas individuais dos Parlamentares devem ser



obrigatoriamente executadas, mas podem ser contingenciadas em caso de falta de receita. Parte dos valores deve ser destinada à área da saúde.

A informatização da prestação de contas das transferências federais voluntárias é feita por meio da Plataforma +Brasil/Transferegov, que inclui as transferências especiais como a décima modalidade integrada ao sistema.

Em 2022, foi publicada uma nova Emenda Constitucional (nº 126/2022) que alterou as regras para o cálculo e distribuição dos valores das emendas impositivas individuais.

O treinamento sobre Emendas Parlamentares é essencial para capacitar profissionais e gestores a identificar, captar, formalizar e executar essas emendas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do país. O conteúdo abrange aspectos complementares à legislação relacionados às emendas parlamentares.

O curso adota uma metodologia interativa que estimula a reflexão dos participantes. As aulas combinam exposição dialogada com troca de experiências entre os proponentes e convenientes, além de abordar exemplos práticos relacionados à solicitação e formalização das Emendas Parlamentares. Destacamos a importância de compreender as novas regras e buscar soluções para os desafios envolvidos na captação e recebimento de recursos federais por meio das emendas.

Portanto, no primeiro dia, estudamos os conceitos básicos da captação de recursos federais, conhecendo os manuais das leis orçamentárias do governo federal e os portais que estão às informações.

I – Fases Iniciais de Identificação e Captação

- Emendas conforme Portaria Interministerial ME/SEGOV Nº 1965, de 10 de março de 2022

EMENDAS DE COMISSÃO E COMISSÃO MISTA PERMANENTE
EMENDAS DE RELATOR-GERAL
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
EMENDAS INDIVIDUAIS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA

- Emenda Constitucional nº 126, de 22 de dezembro de 2022 – Altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária

Valor das emendas individuais de Deputados e Senadores
Distribuição do acréscimo entre as emendas individuais impositivas
Possibilidade de remanejamento durante a execução

- Introdução à captação de recursos
- Marco legal da captação
- Ciclo orçamentário
- Plano Plurianual – PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei Orçamentária Anual – LOA



- Manual Técnico Orçamentário - MTO
- Funcional Programática
- Classificação Orçamentária da Receita e Despesa
- Estrutura da programação orçamentária
- Tipos de programas e suas integrações com as ações orçamentárias
- Projeto x atividade
- Formas de implementação orçamentária
- Programação x emendas
- Tipos e identificação de emendas
- O processo legislativo de emendas
- Como participar do processo orçamentário?
- Formas e momentos de captação das emendas
- Prazos- Vedações- Limitações
- Condicionantes para a captação: entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos
- Consultas ao Sistema SIGA Brasil
- Consultas no Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal
- Execução orçamentária e financeira das dotações decorrentes de emendas individuais
- Orçamento IMPOSITIVO
- Execução orçamentária e financeira das emendas coletivas

II – Legislações

- Portaria Interministerial ME/SEGOV Nº 1965, de 10 de março de 2022 – Procedimentos e prazos para operacionalização das emendas individuais
- Portaria Interministerial nº 252, de 19 de junho de 2020 (Estabelece normas de execução orçamentária e financeira da transferência especial a Estados, Distrito Federal e Municípios, prevista no art. 166-A da Constituição).
- Emenda Constitucional nº 126, de 22 de dezembro de 2022 – Altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária
- Emenda Constitucional nº 105, de 2019 - Torna obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares
- Emenda Constitucional nº 100, de 2019 - Torna obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares
- Emenda Constitucional nº 86, de 2015 - Institui o Orçamento Impositivo
- Constituição Federal
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei Orçamentária Anual - LOA
- Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007
- Resolução nº 1, de 2006, CN



28/07/2023 – Sexta

No ultimo dia do curso tivemos a seguinte programação:

III – Ciclo orçamentário e as Emendas

- Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
- Competências (inadmissibilidade das emendas)
- Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas
- Classificação e Diretrizes Gerais sobre as Emendas Despesa
- Emendas de Comissão
- Emendas de Bancada Estadual
- Emendas Individuais: emendas de destinação específica e emendas especiais
- Parecer Preliminar (Parte Geral / Parte Especial)
- Distribuição de recursos
- Disposições Gerais sobre as Competências e Atribuições dos Relatores
- Relatores Setoriais
- Relator Geral
- Diretrizes Gerais para apreciação e votação
- Aprovação das emendas
- Alterações e ajuste de emendas
- Execução de emendas
- Processo orçamentário legislativo no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados

IV – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

- Cadastro de ações
- Informações necessárias e módulos de emendas (classificação orçamentária da despesa; número da emenda; autor da emenda; valor da emenda; beneficiários da emenda; objetos ou propostas para cada beneficiário; e se há impedimento de ordem técnica na execução da despesa correspondente, e sua justificativa).

V – Procedimentos para operacionalização das emendas individuais conforme PI ME/SEGOV nº 1965, de 10 de março de 2022

- Indicação, Alteração e Priorização de Beneficiários
- Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica
- Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica na Plataforma +Brasil
- Prazos e procedimentos para a superação de impedimentos de ordem técnica
- Execução orçamentária
- Alterações Orçamentárias
- Disposições comuns às medidas saneadoras e às alterações orçamentárias



- Ampliação ou Redução de Valores de Movimentação e Empenho

VI – Transferegov para transferências específicas

- Dispositivo legal
- Sistemas Gerenciais e o Novo Painel dos Parlamentares
- Procedimentos e prazos para apresentação e registro das emendas
- Condições para celebração do convênio ou contrato de repasse
- Cadastramento dos programas
- Envio das propostas e dos planos de trabalho
- Análise as propostas
- Complementação ou ajustes da proposta
- Aprovação e impedimentos à celebração
- Omissão ou erro do encaminhamento
- Destinação das emendas
- Impedimentos de ordem técnica:
 - não indicação do beneficiário e do valor da emenda nos prazos estabelecidos;
 - não apresentação da proposta e plano de trabalho no prazo previsto;
 - desistência da proposta por parte do proponente;
 - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
 - incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;
 - falta de razoabilidade do valor proposto;
 - não aprovação do plano de trabalho.

VII – Transferegov (COMUNICADOS 2023)

- CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
- CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO de contrato de repasse
- CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO das emendas individuais RP6 na modalidade transferência especial
- **Execução das emendas individuais:**
 - Indicação de Beneficiários no SIOP
 - Janela de alterações de GND
 - Divulgação dos Beneficiários na Plataforma +Brasil
 - Aceite e Indicação de agência de relacionamento
 - Registro de Impedimento Técnico no SIOP
 - Impedimentos no site do Ministério da Economia
- **Etapas Finais**
 - Caráter não impositivo da plataforma e boas práticas
 - Fluxo e projeção da operacionalização
 - Carga do SIOP



- Programa e Plano de Ação
- Autorização de nota de empenho
- Possibilidade de vinculação à Aplicação Temática
- Aspectos polêmicos e fundamentais na prestação de contas
- Considerações gerais sobre competências e alcance da prestação de contas

Dia 29/06/2023 – Sábado

Retorno para o Espírito Santo à Marechal Floriano.

Durante o curso de capacitação sobre Emendas Parlamentares, uma das principais ênfases foi dada à necessidade de compreender as novas regras relacionadas à captação e recebimento de recursos federais por meio das emendas parlamentares. Essa compreensão torna-se vital para o bom desempenho das atividades parlamentares e para o efetivo atendimento das demandas das comunidades representadas pelos parlamentares.

As normas que regem as emendas parlamentares estão sujeitas a constantes mudanças e atualizações, seja em decorrência de emendas constitucionais, decretos, portarias ou outras legislações relacionadas. Portanto, é imprescindível que os parlamentares e suas equipes estejam atualizados e informados sobre as modificações para garantir o correto entendimento e aplicação dos procedimentos durante o ciclo orçamentário.

Além disso, o curso ressaltou a importância de buscar soluções para os desafios envolvidos na captação e execução dos recursos oriundos das emendas parlamentares. A obtenção de recursos para projetos e ações voltados para as comunidades demanda uma série de procedimentos e requisitos, os quais podem variar conforme a legislação e as políticas vigentes.

Esses desafios podem incluir aspectos técnicos, burocráticos, administrativos e jurídicos, que muitas vezes demandam uma abordagem estratégica e diligente por parte dos parlamentares e suas equipes. É fundamental desenvolver técnicas que facilitem a identificação de oportunidades, a captação eficiente e a correta formalização e prestação de contas das emendas, a fim de assegurar o alcance dos resultados esperados e a transparência no uso dos recursos públicos.

A busca por soluções adequadas também envolve a compreensão das necessidades das comunidades representadas, a análise criteriosa dos projetos e ações a serem beneficiados pelas emendas, bem como o alinhamento dessas iniciativas com os objetivos e diretrizes dos órgãos e entidades envolvidos na execução dos recursos.

Além disso, durante o curso, foram discutidas práticas recomendadas e experiências bem-sucedidas de outros parlamentares e instituições que conseguiram superar obstáculos e aperfeiçoar a utilização das emendas parlamentares para o desenvolvimento de projetos de interesse público.



O objetivo final da ênfase na compreensão das novas regras e na busca de soluções é maximizar o impacto positivo das emendas parlamentares, garantindo que esses recursos sejam aplicados de forma eficiente e efetiva para o benefício das comunidades atendidas, contribuindo, assim, para o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Com a correta aplicação dos recursos e uma gestão transparente e responsável, é possível fortalecer a representatividade política e o vínculo entre os Parlamentares e suas bases eleitorais. Isso reforça a importância da capacitação constante dos Parlamentares e suas equipes para aprimorar suas habilidades em relação às emendas parlamentares e garantir uma atuação mais eficaz e comprometida com o interesse público.

Agradeço a oportunidade de aprendizado e experiência que me foi proporcionada no Campo profissional e cultural. A mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Floriano, por viabilizar esta viagem onde, representamos a população Florianense em Brasília DF.

Fotos e certificado: **anexo**

Marechal Floriano ES, 31 de Julho de 2023

LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ

VEREADOR



ANEXO I

(FOTOS E CERTIFICADO)





Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003900390034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Certificado

O Grupo Orzil confere o presente certificado a

Luciano Navar Boeno Menendez

pela participação no curso “Emendas Parlamentares”, realizado nos dias 27 e 28 de julho de 2023, em Brasília-DF, com carga horária de 16h.

Brasília, 28 de julho de 2023




Alexandre Orzil
Presidente


Almério Amorim
Diretor

Orzil grupo



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/32003900390034003A00540052004100>, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticação: F1230010302



I – Fases Iniciais de Identificação e Captação

- Emendas conforme Portaria Interministerial ME/SEGOV Nº 1965/2022

- Introdução à captação de recursos
- Marco legal da captação
- O Orçamento Federal
- Ciclo orçamentário
- Plano Plurianual – PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei Orçamentária Anual – LOA
- Manual Técnico Orçamentário - MTO
- Funcional Programática
- Classificação Orçamentária da Receita e Despesa
- Estrutura da programação orçamentária
- Tipos de programas e suas integrações com as ações orçamentárias
- Projeto x atividade
- Formas de implementação orçamentária
- Programação x emendas
- Tipos e identificação de emendas
- O processo legislativo de emendas
- Como participar do processo orçamentário?
- Formas e momentos de captação das emendas
- Condicionantes para a captação: entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos
- Consultas ao Sistema SIGA Brasil
- Consultas no Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal
- Execução orçamentária e financeira das dotações decorrentes de emendas individuais
- Orçamento IMPOSITIVO
- Execução orçamentária e financeira das emendas coletivas

II – Legislações e Comunicados

- Portaria Interministerial ME/SEGOV Nº 1965, de 10 de março de 2022 – Procedimentos e prazos para operacionalização das emendas individuais
- Portaria Interministerial nº 252, de 19 de junho de 2020 (Estabelece normas de execução orçamentária e financeira da transferência especial a Estados, Distrito Federal e Municípios prevista no art. 166-A da Constituição).
- Emenda Constitucional nº 105, de 2019 - Torna obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares
- Emenda Constitucional nº 100, de 2019 - Torna obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares
- Emenda Constitucional nº 86, de 2015 - Institui o Orçamento Impositivo
- Constituição Federal
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei Orçamentária Anual - LOA
- Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007
- Resolução nº 1, de 2006, CN

III – Ciclo Orçamentário e as Emendas

- Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
- Competências (inadmissibilidade das emendas)
- Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas
- Classificação e Diretrizes Gerais sobre as Emendas Despesa
- Emendas de Comissão

- Emendas de Bancada Estadual
- Emendas Individuais: emendas de destinação específica e emendas especiais
- Parecer Preliminar (Parte Geral / Parte Especial)
- Distribuição de recursos
- Disposições Gerais sobre as Competências e Atribuições dos Relatores
- Relatores Setoriais
- Relator Geral
- Diretrizes Gerais para Avaliação e Votação
- Aprovação das emendas
- Alterações e ajuste de emendas
- Execução de emendas
- Processo orçamentário legislativo no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados

IV – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

- Cadastro de ações
- Informações necessárias e módulo de emendas (classificação orçamentária da despesa; número da emenda; autor da emenda; valor da emenda; beneficiários da emenda; objetos ou propostas para cada beneficiário; e se há impedimento de ordem técnica na execução da despesa correspondente, e sua justificativa).

V – Procedimentos para Operacionalização das Emendas Individuais conforme Portaria Interministerial ME/SEGOV Nº 1965, de 10 de março de 2022

- Indicação, Alteração e Priorização de Beneficiários
- Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica
- Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica na Plataforma +Brasil
- Prazos e procedimentos para a superação de impedimentos de ordem técnica
- Execução orçamentária
- Alterações orçamentárias
- Disposições comuns às medidas saneadoras e às alterações orçamentárias
- Ampliação ou redução de valores de movimentação e empenho

VI – Plataforma +Brasil para Transferências Específicas

- Dispositivo legal
- Sistemas Gerenciais e o Novo Painel dos Parlamentares
- Procedimentos e prazos para apresentação e registro das emendas
- Condições para celebração do convênio ou contrato de repasse
- Cadastramento dos programas
- Envio das propostas e dos planos de trabalho
- Análise as propostas
- Complementação ou ajustes da proposta
- Aprovação e impedimentos à celebração
- Omissão ou erro do encaminhamento
- Destinação das emendas
- Impedimentos de ordem técnica:

VI – Plataforma +Brasil e Módulo de Transferências Especiais

- Novo cronograma para execução das emendas individuais
- Caráter não impositivo da plataforma e boas práticas
- Fluxo e projeção da operacionalização
- Carga do SIOP
- Programa
- Plano de Ação
- Autorização de nota de empenho
- Possibilidade de vinculação à Aplicação Temática
- Considerações gerais sobre competências e alcance da prestação de contas





Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003900390034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003900390034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em
<https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003900390034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.









Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003900390034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://marchalforiano.camarasempapel.com.br/sp40> e verificar a autenticidade com o identificador 32003900390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MUITAS HISTÓRIAS!

Biblioteca Nacional de Brasília

BNB GEEK

VOL. 1

EDIÇÃO ILIMITADA



Autenticar documento em
<https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003900390034003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.















Processo: 807/2023 - RELD 103/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Departamento Financeiro e Contábil

Para: Gabinete da Presidência

PARA HOMOLOGAR E APROVAR O RELATÓRIO DE DIÁRIA.

Marechal Floriano-ES, 2 de agosto de 2023.

Claudiana Cristina Littig de Melo
Técnico Legislativo - Mat. 1

Tramitado por, Claudiana Cristina Littig de Melo, Mat. 1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 37003300330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Claudiana Cristina Littig de Melo** em **02/08/2023 09:58**

Checksum: **EFEB0B958FD76389C8B7FFA97D944841457D73D0A247A8C53CC45314032D2DCC**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 37003300330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Processo: 807/2023 - RELD 103/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Financeiro e Contábil

Aprovado relatório. Segue para arquivamento!

Marechal Floriano-ES, 3 de agosto de 2023.

Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal - Mat. 80

Tramitado por, Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior, Mat. 80



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 37003300340035003A005400

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em **03/08/2023 17:51**

Checksum: **66A8CF0AE7450D184BB781A902F2BB7769B657D86A412FE668D736BF519668A4**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 37003300340035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

